



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EaD Nº 04, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - 2ª FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL)

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da 2ª fase – curso de capacitação do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que seguem:

1. **ANEXO I, resultado preliminar da 2ª etapa – curso de capacitação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas de candidatos a TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL.**
2. **ANEXO I**, ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.
3. **ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da 2ª etapa – curso de capacitação, de acordo com o item 12. **DOS RECURSOS**, do **EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL**:

2.2 o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o **ANEXO II** deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos. Encaminhá-lo **DIGITALIZADO**, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br, **das 7h do dia 23 de novembro**

EAD/UFGD



de 2020 até as 19h do dia 24 de novembro de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

2.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância



ANEXO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - BATAGUASSU

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron	50	40	90

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - JAPORÃ

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Nilda Vidal	45	0	45

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MIRANDA

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Dionatan Miranda da Silva	60	40	100
2.	Elenilde Aparecida Neco da Silva	55	35	90

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – SÃO GABRIEL DO OESTE

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Jefferson Masiaga	50	40	90
2.	Andréia Alves dos Santos Pedrezini	45	35	80



LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – MIRANDA

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Dionatan Miranda da Silva	60	40	100
2.	Elenilde Aparecida Neco da Silva	55	35	90

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – BELA VISTA

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Robinson Davalo	45	40	85
2.	Odemir Coelho da Costa	40	35	75

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – RIO BRILHANTE

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Cléber Aparecido de Sousa Silva	60	30	90

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COSTA RICA

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Juscelia Melo Lemos	50	30	80

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PORTO MURTINHO

Classificação	Nome	1ª Av.	2ª Av.	Pontuação
1.	Alyne Vareiro Teixeira Barbier	55	30	85



ANEXO II

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br, das 7h do dia 23 de novembro de 2020 às 19h do dia 24 de novembro de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;
o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadacad@ufgd.edu.br.
3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob
o
nº _____, candidato no curso de _____

função de _____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR
divulgado no dia 20 de novembro de 2020 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

Em caso de anexos, cite-os:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de novembro de 2020.

(assinatura)